



PORTARIA Nº 3.347/2024

Altera a Portaria nº 3.089/2023, que institui e nomeia COMISSÃO DE ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº 010/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que solicita a substituição de servidores públicos na referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º – Altera a composição da **COMISSÃO DE ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÃO** do Município de Vila Pavão – ES, nomeada pela Portaria nº 3.089/2023, passando esta a ser composta pelos servidores abaixo designados:

I – Presidente: João Victor Oliveira Furtado;

II – Membro: Roberto Selia;

III – Membro: Jarmes Gasparini Junior;

IV – Membro: Elton Areia Alves de Souza;

V – Membro: Elvimara Lopes Gonçalves;

VI – Membro: Matheus Oliveira Lima;

VII – Membro: Bruna Sousa da Silva;

VIII – Membro: Sheila Ferreira Leal Espindula;

IX – Membro: Kenio Rovany Delevedove;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



X – Membro: Valdecir Berger;

XI – Membro: Aílto dos Santos Souza.

Art. 2º – Os dispositivos constantes da Portaria nº 3.089/2023, não alcançados por esta Portaria, permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

RAIANNY JOANN MORGAN
Chefe de Setor – Mat. 001520